



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1262

11 de setembro de 2019

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.566

Altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de 06 de junho de 2018 – Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas de Vitória, instituindo o Dia de Luta da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo I da Lei nº 9.278, de 06 de junho de 2018, quanto ao mês de Setembro, passa a vigorar com a seguinte redação:

SETEMBRO	
-	Jesus Vida Verão
-	Festival de Frutos do Mar da Ilha das Caieiras
-	Evento Meia-Maratona "Volta da Ilha"
-	Corrida Rústica São Pedro
-	Festival de Bandas Marciais e Fanfarras
-	Jogos Comunitários
-	Setembro Amarelo - Mês de Prevenção ao Suicídio
Início do Mês	Evento "Fest Gospel"
Primeiro sábado	Festival Gastronômico de Goiabeiras
Primeiro domingo	Dia da Renovação Carismática Católica
Último domingo	Dia do Obreiro Universal
Primeira segunda-feira	Semana de Mobilidade Mais Humana e Educação no Trânsito
Terceiro sábado	Dia Municipal dos Desbravadores
Última semana	Semana Cultural do Artista Especial
Última semana	Semana Municipal de Artes Marciais
Última semana	Semana Municipal de Promoção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
Anos ímpares de dois em dois anos	Congresso Espírita do Estado do E.S.

Primeira quinzena	A "Corrida de Rolimã do Bairro residencial Alto da Penha"
Primeiro domingo compreendido entre os dias 16 a 22	Evento "Pedalar para Respirar"
02	Dia da Congregação Batista
03	Dia do Guarda Civil do Município de Vitória
04	Dia do Combate à Violência Contra o Taxista
09	Dia do Administrador
15	Dia do Cliente
17-22	Semana Municipal do Ciclista
17	Dia de Preservação do Patrimônio e Cultural
21	Dia de Luta das Pessoas com Deficiência
	Dia Municipal do Radialista
23	Dia do Agente de Trânsito
	Dia do Juiz Arbitral
24	Dia Municipal da Ética e Transparência em Defesa Cidadania
26-30	Semana Municipal de Incentivo à doação de órgãos
26	Dia Municipal do Surdo
30	Dia da Moqueca Capixaba

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de setembro de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

LEI Nº 9.567

Inclui no Anexo I da Lei nº 9.278, de 06 de junho de 2018 – Calendário Oficial de Evento e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o dia Municipal dos Profissionais Socorristas.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Incluir no Anexo I da Lei nº 9.278, de 2018 – Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o Dia Municipal dos Profissionais Socorristas, a ser comemorado no dia 11 de julho.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei considera-se o profissional socorrista a pessoa que está habilitada a prática dos primeiros socorros, utilizando-se dos conhecimentos básicos e treinamentos técnicos que o capacitaram para esse desempenho.

Art. 3º. Ficam agraciados com a referida Lei os Profissionais Socorristas tanto no âmbito público como das empresas privadas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de setembro de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
DE VITÓRIA (FIA)**

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 134/2018 em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014

Termo de Fomento nº: 134/2018 - **Processo nº:** 141727/2018
Objeto original: Este ajuste tem por objeto a execução do Projeto "Dançando e Tocando em Frente" que visa promover atividades que garantam o desenvolvimento da autonomia e inclusão de crianças e adolescentes com síndrome de Down e suas respectivas famílias.

Projeto "Dançando e Tocando em Frente" foi aprovado com base nas resoluções CONCAV nº 014/2017 e nº 018/2017, e Edital ConcaV nº 002/2017.

Objeto do Primeiro Aditivo: Este ajuste tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até **31/10/2019** e adequações ao plano de aplicação contido no Plano de Trabalho parte integrante deste.

Data de Assinatura do Termo: 16/08/2019

Prazo de vigência: 20/08/2019 a 31/10/2019

Conveniente: Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down do Espírito Santo – Vitória Down.

Valor original: R\$ 114.974,40 (cento e quatorze mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Para este aditivo não haverá acréscimo de valores, o valor que será utilizado para o aditivo será o saldo remanescente do Termo Original.

Pareceres Jurídico PGM nº 1244/2019 (fls. 282-283 frente e verso) e **Técnico** CGM Nº 794/2019/CGM/GACC (fls. 285 frente e verso)

Iohana Kroehling
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 346/2019.

Processos: 2742648/2018 (Licitação) - 4803926/2019 (SEMC).

Pregão Eletrônico: 161/2018.

Ata de Registro de Preços: 227/2018.

Contratada: SCORPION TELÕES EIRELI - EPP.

Objeto do Contrato: Locações de sonorização com montagem e desmontagem.

Valor do Contrato: R\$ 5.989,69 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Vigência: de 28/08/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0026.2.0275 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.22 - **Fonte de Recurso:** 1.001.0000.

Nota de Empenho: 387-000.

Data de assinatura do Termo: 28/08/2019.

Justificativa: Para atender aos eventos apoiados pela Secretaria de Cultura no Município de Vitória.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA (SEMUS), POR MEIO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35, III DA LEI MUNICIPAL Nº 4.424/1997 (CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL), APÓS ESGOTADAS TODAS TENTATIVAS DE LOCALIZAÇÃO E, OBJETIVANDO DAR A PUBLICIDADE DEVIDA, TORNA PÚBLICO O RESUMO DE DECISÕES PROFERIDAS E NOTIFICA:

A PESSOA ABAIXO, DA DECISÃO QUE ANULOU O ALVARÁ SANITÁRIO, COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 7º DA PORTARIA SEMUS 016/2018, 20 DO DECRETO MUNICIPAL 17.201/17, 10 DO DECRETO 17.091/2017 E 27, §2º DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL			
DATA DE LICENCIAMENTO	Nº PROCESSO	NOME /RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
21/06/2018	3389795/2018	DUAN REIS DUARTE - ME	29.303.657/0001-00
17/12/2018	6857567/2018	RECANTO DO PAO PANIFICADORA E COMERCIO LTDA	31.838.296/0001-48

AS PESSOAS ACIMA CITADAS SERÃO CONSIDERADAS NOTIFICADAS DAS DECISÕES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, INICIANDO-SE NESTA DATA A CONTAGEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, NA FORMA DO ART. 31 DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL.

Vitória, 27 de agosto de 2019

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ratificação de Dispensa de Licitação

Processo n.º: 2354313/2019.

RATIFICO a contratação da empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 10.586.940/0001-68 no valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para fornecimento de Medicamento (Dexametasona, concentração [%]: 0,1, forma farmacêutica: suspensão oftálmica, Apresentação: Frasco), conforme justificativas apresentadas e com base no Parecer Jurídico n.º 1402/2019, anexado às fls. 195-196 e no Parecer Técnico n.º 0898/2019/CGM/GACC anexado à fls. 198, respectivamente

Dotação: 15.01.0010.303.0006.2035 / Elemento de despesa: 3.3.90.30.09 / Fonte de Recurso: 1.211.0000.

Justificativa: O medicamento em tela (Dexametasona 0,1% suspensão oftálmica) pertence a classe dos corticóides sintéticos e não possui substituto terapêutico padronizado pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). Sua falta impede a terapia medicamentosa adequada ao paciente usuário do SUS municipal.

A dexametasona é indicada em condições inflamatórias da conjuntiva palpebral e bulbar, córnea e segmento anterior do globo, tais como conjuntivite alérgica, acne rosácea, ceratite puntata superficial, ceratite por herpes zoster, irites, ciclites, conjuntivites infecciosas, traumas corneanos causados por queimaduras químicas, térmicas ou por radiação, ou penetração de corpos estranhos. Também pode ser usada para suprimir a reação ao enxerto após ceratoplastia.

Vitória, 06 de setembro de 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE**Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 7614519/2018 - Pregão Eletrônico: N.º 036/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Curativos Especiais

ARP - n.º 276/2019 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ: 10.586.940/0001-68**

LOTE 03 - **ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS**, Composição mínima: Ácido Linoleico, Ácido Caprílico, Ácido Cáprico, Vitamina A, Vitamina E, Lecitina de Soja, Forma farmacêutica: Loção Oleosa, Aplicação: Tratamento de feridas e hidratação preventiva, Uso: Em pele íntegra e tratamento de feridas, Embalagem: Frasco, Conteúdo [ml]: 200 - Marca/Fabricante: DERMAEX - Qtd.: 900 - Vr. Unit.: R\$ 3,3100.

LOTE 04 - **CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA**, Tamanho [cm]: 10,5 x 10,5, Concentração [mcg/cm²]: 25, Detalhes: Envoltor por camada de não tecido ou náilon não aderente e selado em toda a sua extensão, Embalagem: Individual - Marca/Fabricante: ACTICARE AG - Qtd.: 1.000 - Vr. Unit.: R\$ 11,000.

LOTE 05 - **CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO**, Tipo: Estéril, recortável, Tamanho [cm]: 10 x 20, Características: Macio, altamente absorvente, ideal para feridas profundas, cavitárias, de difícil acesso e clinicamente infectadas, Detalhes: Não deverá aderir na ferida e irritar o tecido cutâneo, Embalagem: Individual - Marca/Fabricante: VITA MEDICAL - Qtd.: 1.000 - Vr. Unit.: R\$ 12,000.

ARP - n.º 277/2019 - CDR BRASIL COMERCIAL LTDA**CNPJ: 21.340.481/0001-54**

LOTE 02 - **CURATIVO PRIMÁRIO**, Tipo: Estéril não aderente, Composição: Malha de Acetato de Celulose [Rayon] impregnada com emulsão de petrolatum, Tamanho [cm]: 7,5 x 7,5 [variação de 0,2 cm +/-], Embalagem: Individual - Marca/Fabricante: CURATEC - Qtd.: 2.500 - Vr. Unit.: R\$ 3,5600.

Vitória, 05 de setembro de 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E**COMUNICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2019 - PROCESSO Nº 4539084/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR DE POPA 25HP 4 TEMPOS.

Início de entrega das propostas: dia 11/09/2019.

Abertura das propostas: às 15:00h do dia 23/09/2019.

Início da sessão de disputa: às 15:30h do dia 23/09/2019.

Justificativa: O equipamento é necessário para o exercício de atividades de fiscalização ambiental nos espaços territoriais especialmente protegidos com o uso de embarcações, como as comunidades de conservação, os manguezais, a baía de Vitória e as ilhas continentais.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 10 de setembro de 2019.

Patricia do Rosario Contadini

Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 323/2019.**Processos: 2742648/2018 (Licitação) - 4500057/2019 (SEMC).****Pregão Eletrônico: 161/2018.****Ata de Registro de Preços: 227/2018.****Contratada: SCORPION TELÕES EIRELI - EPP.****Objeto do Contrato: Locações de sonorização com montagem e desmontagem.****Valor do Contrato: R\$ 4.278,35 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).****Vigência: de 15/08/2019 a 31/12/2019.****Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0026.2.0275 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.****Nota de Empenho: 381-000.****Data de assinatura do Termo: 15/08/2019.****Justificativa: Para atender aos eventos apoiados pela Secretaria de Cultura no Município de Vitória.****SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2019 - PROCESSO Nº 4550288/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (linagliptina e zopiclona) - MANDADO JUDICIAL.

Início de entrega das propostas: dia 13/09/2019;

Abertura das propostas: às 09:00 do dia 25/09/2019;

Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 25/09/2019.

Dotações: 10.303.0006.2.0035; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Fonte: Federal e Próprio.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2019 - PROCESSO Nº 3797990/2019Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E SOM (mesa de som 16 canais, caixa acústica ativa, sistema sem fio de mão, sistema headset sem fio e caixa de som portátil). - **ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PRA MES, EPPs, e MEIs.**

Início de entrega das propostas: dia 13/09/2019;

Abertura das propostas: às 10:30 do dia 25/09/2019;

Início da sessão de disputa: às 14:00 do dia 25/09/2019.

Dotações: 10.122.0002.2.0369; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.17; Fonte: Federal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2019 - PROCESSO Nº 4548967/2019Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (aparelho de profilaxia e raspagem e fotopolimerizador). - **ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PRA MES, EPPs, e MEIs.**

Início de entrega das propostas: dia 13/09/2019;

Abertura das propostas: às 14:30 do dia 25/09/2019;

Início da sessão de disputa: às 15:30 do dia 25/09/2019.

Dotações: 10.301.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08; Fonte: Federal e Próprio. Informações: Telefax:

(27) 3132.5026.

Vitória-ES, 10 de setembro de 2019

Flavio Cosmi Petri

Pregoeiro Municipal

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO**

Resumo de instrumento contratual, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 339/2018.

Processos: 1432507/2018.

Pregão Eletrônico n.º 153/2018.

Contratada: VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA EPP.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original pelo período de 80 (oitenta) dias.

Vigência: de 15/08/2019 a 02/11/2019.

Data de assinatura do Termo: 14/08/2019.

Justificativa: Continuidade do plano de gestão da orla do Município de Vitória – Projeto Orla.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 284/285 e 286 dos autos.

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2019 – PROCESSO Nº 4701027/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA – MANDADO JUDICIAL.

Início de entrega das propostas: dia 12/09/2019;

Abertura das propostas: às 09:00 do dia 24/09/2019;

Início da sessão de disputa: às 14:00 do dia 24/09/2019.

Dotações: 10.301.0006.2.0309; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.99; **Fonte:** Próprio. **Informações:** **Telefax:** (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 10 de setembro de 2019

Pablo Mendes Martins
Pregoeiro Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS
COMDEMA/CJRA
DECISÃO Nº 14/2019**

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA/CJRA, no uso de atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15-A da Lei Municipal n.º. 4.438/97, em sua 3ª Reunião ordinária realizada em 29 de março de 2019 e, considerando o que consta no Recurso Administrativo interposto em 2º Instância contra a Resolução n.º. 001/2016 da SEMMAM/JIF, presente nos autos do Processo 714704/2016, em nome da empresa Stelzer Serviços LTDA-EPP,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pelo **indeferimento** do Recurso Administrativo interposto em 2ª Instância contra a Resolução n.º. **001/2016** da Junta de Impugnação Fiscal da SEMMAM, mantendo a decisão de 1º Instância e o **Auto de infração 1513/2015**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória(ES), 29 de março de 2019.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Presidente do COMDEMA

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/2019**

A Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOHAB), através da Gerência de Regularização Fundiária, em conformidade com o Capítulo III, da Lei Municipal n.º. 6.592/2006 e com o Decreto Municipal n.º. 14.053/2008, torna público a notificação da alteração do responsável fiscal junto ao Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda, do imóvel localizado à **Beco do Clube, N.º 30, Bairro São Pedro, Vitória-ES, Inscrição Imobiliária n.º 02.05.075.0164.001 Fc 3/Inscrição Fiscal: 2-2665905**.

Onde figura o **Senhor Paulo César da Silva**, na inscrição imobiliária citada acima, passará a figurar a **Senhora Etelvina da Silva**, com a aplicação do **Decreto n.º. 14.053/2008**.

Na forma da legislação vigente, fica V. Sª **NOTIFICADO** a manifestar-se contrário ou impugnar a alteração no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação, será realizada a alteração cadastral.

O Processo Administrativo n.º 191478/2010, da Quadra 29 Lote 15, do Bairro São Pedro, encontra-se à disposição na **Gerência de Regularização Fundiária, na SEMOHAB**, à Avenida Vitória, N.º 2552, Bento Ferreira, Vitória-ES.

Vitória – ES, 09 de Setembro de 2019.

Sérgio Sá de Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 139**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho para deliberação e proposição de medidas de adequação à Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais, com a seguinte composição:

I – Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação - SEGES;

II – Secretaria de Governo - SEGOV;

III – Procuradoria Geral do Município - PGM;

IV – Controladoria Geral do Município - CGM;

V – Secretaria de Educação - SEME;

VI – Secretaria de Saúde - SEMUS;

VII – Secretaria de Assistência Social - SEMAS;

VIII – Subsecretaria de Tecnologia da Informação - SEMFA/ SUB-TI.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho tem como objetivo deliberar e propor medidas de adequação à Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, e será coordenado pela Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de setembro de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 307/2019.

Processos: 3543080/2018 (licitatório) – 3938513/2019 (SEMC).

Pregão Eletrônico: 182/2018.

Ata de Registro de Preços: 242/2018.

Contratada: SCORPION TELÕES EIRELI – EPP.

Objeto do Contrato: Contratação de equipe de produção de palco.

Valor do Contrato R\$ 5.287,12 (cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

Vigência: de 29/07/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: **21.01.13.392.0026.2.0275** - **Elemento de Despesa:** **3.3.90.39.22** - **Fonte de Recurso:** **2.001.0000.**

Nota de Empenho: 379-000.

Data de assinatura do Termo: 29/07/2019.

Justificativa: Para atender aos eventos apoiados pela Secretaria de Cultura no Município de Vitória.

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 09 E 10.09.2019.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:
 . GILMAR LIMA DOS SANTOS do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio Logístico, PC-OP2, a contar de 29.08.2019. NO QUADRO ESTATUTÁRIO:

. EIDER BARRETO DE OLIVEIRA JUNIOR do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 176745, lotado na SEMUS, a contar de 22.08.2019.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:
 . DEBORA MARIANA DA SILVA NUNES do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:
 . MILENE JANUARIO MIGUEL para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

. DEBORA MARIANA DA SILVA NUNES para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Valorização do Servidor, PC-OP1.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

. ANABEL ARAÚJO GOMES PEREIRA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, PC-S, em substituição ao seu titular Iohana Kroehling, no período de 09.09.2019 a 15.09.2019.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

Resumo de instrumento de Termo de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 13.303/2016:

Contrato nº. 020/2019

Processo nº: 9068/2019

Contratada: INSTITUTO SMART CITY BUSINESS AMÉRICA - SCBA.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a elaboração do Plano Diretor de Tecnologias de Cidades Inteligentes –PDTCI (constante no Capítulo 3 do Estudo “Internet das Coisas: Um Plano de Ação para o Brasil”, também conhecido como “Cartilha das Cidades”, publicada em Janeiro de 2018 pelo BNDES e também disponível no site oficial <https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/db27849e-dd37-4fbd-9046-6fda14b53ad0/produto-13-cartilha-das-cidades-publicada.pdf?MOD=AJPERES&CVID=m7tz8bf>) que busca oferecer orientações para gestores públicos interessados em incorporar soluções de Cidades Inteligentes. Esse estudo será elaborado por consultores do SCBA e analisado por especialistas do SCBA certificados pelo Governo Federal Brasileiro e discutido

em Reunião Estratégica dentro do SCBBR&Expo2019 por especialistas internacionais do SCBA e da ONU-Habitat. O prazo para entregue oficial do PDTCI será em 15 de dezembro de 2019. Também constitui objeto do presente contrato a realização de um levantamento e análise de viabilidade com vistas à realização do **SCBBR&Expo no ano de 2020** na cidade de Vitória-ES.

Valor: O valor global do presente contrato é de R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Dotação orçamentária: nº 03.01.11.334.0014.1.0373, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.01 – Fonte de Recursos: 1.001.0000 (Recurso Próprio – CDV).

Nota de empenho: nº 301 – Exercício 2019.

Prazo de vigência: da assinatura até 15/12/2019.

Data da assinatura: 07/08/2019.

Justificativa: Conforme justificativa técnica constante no processo nº 9068/2019 às folhas 02 e 03, a utilização de diversas soluções desconexas pode levar a digitalização da cidade mas uma cidade que não se preocupa em tirar o máximo resultado através da livre cooperação entre as aplicações não pode ser elevada ao patamar de cidade inteligente. Em suma, a digitalização é resultado da aplicação da tecnologia, mas a inteligência está em como utilizar a tecnologia através de um planejamento integrado. Assim, o primeiro passo para evitar os silos digitais e fomentar a interoperabilidade é a definição e estruturação de um Plano Diretor de Tecnologia da Cidade Inteligente (PDTCI).

O PDTCI deve elencar todos os desafios a serem endereçados para que, a partir de uma visão ampla da demanda, sejam definidas quais soluções serão adotadas, Vitória ainda não possui um PDTCI, no entanto já se faz necessária a sua elaboração para convergir as ações existentes. Frente aos argumentos apresentados, entendemos ser fundamental para a cidade de Vitória a contratação de empresa ou instituição para elaboração do Plano Diretor Municipal de Tecnologia para Cidades Inteligentes, avançando assim no processo, que a cidade já está inserida, de ser uma cidade mais inteligente.

Parecer Jurídico: Constam às fls. 72 a 75, dos autos.

Vitória, 23 de agosto de 2019.

Leonardo Caetano Kroehling

Diretor-Presidente da CDV

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, torna público que fará realizar no site provedor do Banco do Brasil: www.bb.com.br, no link: [licitacoes-e \(na aba Município de Vitória\)](#), na modalidade pregão eletrônico, **a licitação nº 783003** conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006/2019 – PROCESSO Nº: 9104/2019.

Objeto: Contratação do serviço de locação de banheiros químicos e hidráulicos, para atendimento aos eventos realizados pela CDV em espaços públicos.

- **Início de acolhimento:** 11/09/19 às 14:00h.

- **Abertura das Propostas:** 01/10/19 às 13:15h.

- **Seção de Disputa:** 01/10/19 às 15:00h.

O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cdvitoria.com.br/licitacao Informações telefone: (27) 3183-9545 - 3183-9521 de 12:00h às 19:00h ou via e-mail: pregao@cdvitoria.com.br.

Vitória/ES, 10 de setembro de 2019.

Pablo Trabach da Silva

Pregoeiro da CDV



LEILÕES DA PREFEITURA DE VITÓRIA



LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS

A Prefeitura de Vitória promove mais um leilão para alienação de **BENS INSERVÍVEIS** e de recuperação antieconômica. O valor arrecadado retornará para os cofres públicos municipais.

de 05 a 20/09, até as 15h

Somente na modalidade eletrônica

Inscrições no endereço www.superbid.net

Até 48h antes do término do leilão.

Informações para agendamento:

3382.6398 - Fábio Dias



PREFEITURA DE
VITÓRIA



LEILÕES DA PREFEITURA DE VITÓRIA

LEILÃO DE SUCATAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura de Vitória promove um leilão de sucatas de iluminação pública considerados inservíveis e de recuperação antieconômica.

O valor arrecadado retornará para os cofres públicos municipais, via Cosip (Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública), para investimentos na área.

29 de Agosto a 13 de Setembro - Até as 15h
Somente na modalidade eletrônica

Inscrições no endereço www.superbid.net
Até 48h antes do término do leilão.

Informações para agendamento:
Fortunato - (27) 3382-6443



PREFEITURA DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal em exercício
Secretária de Governo
Gerente de Documentação Oficial

Sérgio de Sá Freitas
Elisabeth Ângela Endlich
Karla Cabral Batista